

Processo Administrativo nº 090601/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL
DATA: 01/07/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 –
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O
FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
DE MATERIAIS EXPEDIENTE E
CONSUMO PARA ATENDER AO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 090601/2025.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Julho do ano de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, na pessoa da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares CPF: 013.607.973-35, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a **EMPESA: F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52**, sediada na Praça São Sebastião, Nº 490, Centro, Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do RG Nº 0114579599-1 SSP – MA e CPF Nº 253.848.804-49, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, o futuro e eventual fornecimento de materiais expediente e consumo para atender ao para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2025 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA	
CNPJ: 01.672.176/0001-52	Inscrição Estadual: 121541010
Endereço: Praça São Sebastião, Nº 490, Centro, Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-000.	Inscrição Municipal: 5759
Tel./Fax: (99) 99135-3289	Email: americanalicitacoes@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e

quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT	TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	BRW	900	Unidades	R\$ 12,56	R\$ 11.304,00
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	BRW	900	Unidades	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	BRW	900	Unidades	R\$ 16,97	R\$ 15.273,00
4	Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades	PIC PIC	1000	Pacotes	R\$ 11,68	R\$ 11.680,00
5	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	MAXPRINT	1700	Unidades	R\$ 4,49	R\$ 7.633,00
6	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm	MAXPRINT	2400	Unidades	R\$ 4,65	R\$ 11.160,00
7	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm	MAXPRINT	2400	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 13.248,00
8	Borracha Ponteira Branca	MERCUR	1200	Pacotes	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	JANDAIA	1700	Unidades	R\$ 9,11	R\$ 15.487,00
10	Pasta para Arquivos Morto, cores variadas	POLYCART	3400	Unidades	R\$ 21,09	R\$ 71.706,00
11	Bandeja Correspondencia Dupla Articulado Porta Correspondencia	MAXCRILL	600	Unidades	R\$ 46,59	R\$ 27.954,00

12	Bandeja Correspondencia tripla Articulavel Porta Correspondencia	MAXCRILL	400	Unidades	R\$ 50,47	R\$ 20.188,00
13	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 47,38	R\$ 66.332,00
14	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 49,60	R\$ 69.440,00
15	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 49,28	R\$ 68.992,00
16	Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades	BRW	1500	Caixas	R\$ 15,71	R\$ 23.565,00
17	Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	5000	Unidades	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	3000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	1600	Caixas	R\$ 3,88	R\$ 6.208,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 25 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	ACRILEX	700	Unidades	R\$ 2,34	R\$ 1.638,00
24	Cola em Bastão, 40 Gramas	ACRILEX	800	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 5.656,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	IRIS	800	Unidades	R\$ 5,26	R\$ 4.208,00
26	Cola Branca, 90 Gramas	IRIS	1000	Unidades	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
27	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	ECOLE	900	Unidades	R\$ 19,92	R\$ 17.928,00
28	Corretivo em Fita, 6 metros	GRAMPLINE	600	Unidades	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	SCRITY	600	Pacotes	R\$ 30,23	R\$ 18.138,00
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO	SCRITY	600	Caixas	R\$ 44,42	R\$ 26.652,00

	240X340, na cor Branco C/100					
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 22,08	R\$ 17.664,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 54,64	R\$ 43.712,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 31,91	R\$ 25.528,00
34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	SCRITY	4000	Unidades	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	SCRITY	4000	Unidades	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
36	Estilete com Lamina Fina, Caixa com 12 unidades	GRAMPLINE	180	Caixas	R\$ 19,48	R\$ 3.506,40
37	Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades	GRAMPLINE	180	Caixas	R\$ 35,17	R\$ 6.330,60
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	GENMES	2400	Unidades	R\$ 5,87	R\$ 14.088,00
39	Extrator de Grampos do Tipo Espatula	GRAMPLINE	2400	Unidades	R\$ 3,21	R\$ 7.704,00
40	Fita Durex no tamanho 12X40	ADELBRAS	1600	Unidades	R\$ 4,82	R\$ 7.712,00
41	Fita Dupla Face no tamanho 19X30MM	ADELBRAS	1000	Unidades	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
42	Fita Crepe no tamanho 24X50	ADELBRAS	1000	Unidades	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
43	Fita Crepe no tamanho 48X50M	ADELBRAS	800	Unidades	R\$ 9,34	R\$ 7.472,00
44	Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	ADELBRAS	800	Unidades	R\$ 5,64	R\$ 4.512,00
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	GRAMPLINE	300	Unidades	R\$ 37,87	R\$ 11.361,00
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	GRAMPLINE	300	Unidades	R\$ 78,58	R\$ 23.574,00
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 19,53	R\$ 9.765,00
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 8,38	R\$ 4.190,00
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 25,40	R\$ 12.700,00
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 23,65	R\$ 11.825,00
51	Lápis preto, material corpo	GRAMPLINE	700	Caixas	R\$ 56,91	R\$ 39.837,00

	madeira, Caixa com 144 unidades					
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 16,36	R\$ 2.617,60
53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 21,20	R\$ 3.392,00
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 33,31	R\$ 5.329,60
55	Livro de Ponto com 100 folhas	TILIBRA	200	Unidades	R\$ 25,34	R\$ 5.068,00
56	Livro Protocolo de Correspondencia 154x216 com 104 folhas	TILIBRA	200	Unidades	R\$ 18,47	R\$ 3.694,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	VMP	2400	Unidades	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
58	Papel Color Set	VMP	2400	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	800	Caixas	R\$ 17,20	R\$ 13.760,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Caixas	R\$ 34,05	R\$ 20.430,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	500	Caixas	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00
62	Papel Madeira Tamanho 66X96	VMP	4000	Unidades	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	CHAMEX	3600	Caixas	R\$ 289,34	R\$ 1.041.624,00
64	Pasta Oficio fina na cor azul	DELLO	1600	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 6.192,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	DELLO	1600	Unidades	R\$ 2,45	R\$ 3.920,00
66	Pasta em L colorida	DELLO	3000	Unidades	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
67	Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	FRAMA	900	Unidades	R\$ 14,38	R\$ 12.942,00
68	Pasta Suspensa Marmorizada	FRAMA	1500	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 8.280,00
69	Pasta Suspensa Kraft Papelão	FRAMA	1500	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
70	Perfurador de Papel para 25 folhas	GRAMPLINE	240	Unidades	R\$ 31,11	R\$ 7.466,40
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	GRAMPLINE	200	Unidades	R\$ 50,18	R\$ 10.036,00
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	GRAMPLINE	200	Unidades	R\$ 110,22	R\$ 22.044,00
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	BRW	500	Caixas	R\$ 47,07	R\$ 23.535,00
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	BRW	700	Caixas	R\$ 31,82	R\$ 22.274,00
75	Porta Caneta 3X1	MAXCRILL	200	Unidades	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00
76	Porta Caneta ou Clips	MAXCRILL	240	Unidades	R\$ 11,98	R\$ 2.875,20
77	Prancheta Acrilica	MAXCRILL	260	Unidades	R\$ 14,71	R\$ 3.824,60
78	Prancheta de Metal	MAXCRILL	300	Unidades	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00
79	Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	SOUZA	100	Unidades	R\$ 201,94	R\$ 20.194,00
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	SOUZA	70	Unidades	R\$ 104,63	R\$ 7.324,10

81	Quadro Feltro tamanho 90X120	SOUZA	70	Unidades	R\$ 161,54	R\$ 11.307,80
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	BRW	600	Unidades	R\$ 6,04	R\$ 3.624,00
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	BRW	600	Unidades	R\$ 10,33	R\$ 6.198,00
84	Regua Escolar De Acrílico Transparente 30cm	MAXCRILL	400	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 724,00
85	Régua Acrílica Escolar 50 Cm	MAXCRILL	1000	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
86	Tesoura Multiuso 21cm	GRAMPLINE	500	Unidades	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00
87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	BRW	500	Unidades	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	GATTE	1000	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	GATTE	1000	Unidades	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
90	Copos Descartavel 150 ML, caixa com 100 unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
91	Copos Descartavel para café, 50 ML, caixa com 100 unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
92	Copos Descartavel 180 ml, Caixa com 2.500 Unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 105,60	R\$ 63.360,00
93	Envelope colorido convite 160X235	SCRITY	240	Caixas	R\$ 67,23	R\$ 16.135,20
94	Pistola para cola quente pequena	BRW	80	Unidades	R\$ 12,09	R\$ 967,20
95	Pistola para Cola quente grande	BRW	80	Unidades	R\$ 32,64	R\$ 2.611,20
96	Cola de Silicone fina 1KG	BRW	240	Unidades	R\$ 30,63	R\$ 7.351,20
97	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	BRW	240	Unidades	R\$ 55,21	R\$ 13.250,40
98	Calculadora média de 12 dígitos	ZETA	60	Unidades	R\$ 29,76	R\$ 1.785,60
99	Papel Fotografico 180 gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Unidades	R\$ 15,44	R\$ 9.264,00
100	Papel Fotografico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Unidades	R\$ 29,84	R\$ 17.904,00
101	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	LEO E LEO	240	Unidades	R\$ 35,19	R\$ 8.445,60
Valor Global:						R\$ 2.367.396,70

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2025 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA** deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021).

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fortuna – MA, 09 de Julho de 2025.


Roberta Regina Rodrigues Soares
CPF: 01.5607.973-35
Sec. Munic. de Planejamento e Finanças


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA
Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração.
ÓRGÃO GERENCIADOR


FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO
TERAMO:25384880449

Assinado de forma digital por
FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO
TERAMO:25384880449
Dados: 2025.07.09 15:47:09 -03'00'

F TERAMO & CIA LTDA
CNPJ: 01.672.176/0001-52
Francisca Neta do Nascimento Teramo
CPF Nº 253.848.804-49
RG Nº 0114579599-1 SSP – MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:


Francisco de Paula
CPF: 004 730 513-46


CPF: 032.255 633-08

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº.068/25.ADM	5
PORTARIA Nº.069/25.ADM	5
PORTARIA Nº.070/25.ADM	5
PORTARIA Nº.071/25.ADM	5
PORTARIA Nº.072/25.ADM	6
PORTARIA Nº.073/25.ADM	6
PORTARIA Nº.074/25.ADM	6
PORTARIA Nº.075/25.ADM	6
PORTARIA Nº.076/25.ADM	6
PORTARIA Nº.077/25.ADM	7
PORTARIA Nº.078/25.ADM	7
PORTARIA Nº.079/25.ADM	7
PORTARIA Nº.080/25.ADM	7
PORTARIA Nº.081/25.ADM	8
PORTARIA Nº.082/25.ADM	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	8
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	8
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	8
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	9
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	9
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	9
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	9
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	10
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	10
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	10
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	10
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	11
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	12
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	12
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	12
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	12
LEI MUNICIPAL Nº 635, DE 02 DE JULHO DE 2025.	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025.	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025.	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	14
AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	14
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP	14
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025 SRP	14
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2025 FMAS	15
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 166 / 2025	15
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 167 / 2025	15
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 168 / 2025	16
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 170 / 2025	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 171 / 2025	16
PORTARIA DE REINTEGRAÇÃO Nº 169/2025	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	16
ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - SEMUS	16
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025	17
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2025	17
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 32/2025	18
PORTARIA Nº 17/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025 - SINFRA	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 372/2025 - SEMUS	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2025 - SEFIN	18

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 206/2025 - SEMED	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2025	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	19
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024 - SEMAFIN	19
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATATO Nº 01.17.0204.001/2021 - SEMED	19
PORTARIA Nº 052/SEMAFIN - 09 DE JULHO DE 2025	19
PORTARIA Nº 134/2025/SEMED, DE 03 DE JULHO DE 2025	20
PORTARIA/SEMAS Nº 027 - A DE 04 DE JULHO DE 2025	20
PORTARIA/SEMAS Nº 027 DE 03 DE JULHO DE 2025	20
PORTARIA/SEMAS Nº 028 DE 07 DE JULHO DE 2025	20
PORTARIA/SEMAS Nº 029 DE 07 DE JULHO DE 2025	21
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025-SEMUS	21
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025-SEMUS	21
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025-SEMAS	21
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025-SEMAS	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	21
EDITAL 013/2025	21
PORTARIA Nº 528/2025 - GAB LC	22
PORTARIA Nº 531/2025 - GAB LC	22
PORTARIA Nº. 529/2025 DE 07 JULHO 2025.	23
PORTARIA Nº. 530/2025 DE 07 JULHO 2025.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	23
DECRETO Nº 15/2025 - GAB, DE 09 DE JULHO DE 2025	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	24
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - CICLO 2	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	29
PORTARIA Nº 205/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	29
PORTARIA Nº 206/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	29
PORTARIA Nº 207/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	30
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	31
DECRETO Nº 050/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025	31
PORTARIA Nº 062/2025	31
PORTARIA Nº 64/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	32
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025	32
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	32
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025	32
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025	32
LEI COMPLEMENTAR Nº 527/2025/GP, DE 08 DE JULHO DE 2025.	33
LEI COMPLEMENTAR Nº 528/2025/GP, DE 08 DE JULHO DE 2025.	33
PORTARIA Nº 038/2025 - GAB	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037.01.2.006/2025 - SEMAD	34
PORTARIA Nº 0292/2025 - GABINETE DO PREFEITO	34
PORTARIA Nº 035/2025- SEMUS	35
PORTARIA Nº 288/2025 - GABINETE DO PREFEITO	35
PORTARIA Nº 289/2025 - GABINETE DO PREFEITO	36
PORTARIA Nº 290/2025 - GABINETE DO PREFEITO	36
PORTARIA Nº 291/2025 - GABINETE DO PREFEITO	36
PORTARIA Nº 293/2025 - GABINETE DO PREFEITO	36
PORTARIA Nº002/2025, 09 DE JULHO DE 2025.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	37
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	37
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025	37

Handwritten notes and signatures in the right margin of the table, including a date "09/07/2025" and a signature.

Márcio da Silva Santos Coutinho
Chefe de Gabinete
Prefeitura de Feira Nova do Maranhão/MA

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c56d99e233212dc2f32fe754ef16983b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC - CICLO 2**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC - CICLO 2

Município: Fortaleza dos Nogueiras - MA

Data: 1º de julho de 2025

Horário de início: 9h

Horário de Encerramento: 11h30

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza dos
Nogueiras - MA

Tipo de Reunião: Extraordinária

Responsável pela Reunião: Jollene Santos - Secretária Municipal
de Cultura

Aos 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco

(2025), às 9 horas da manhã, na Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza dos Nogueiras - MA, realizou-se a Reunião Extraordinária com a presença de representantes da sociedade civil, artistas, fazedores de cultura, membros do Conselho Municipal de Cultura e servidores públicos, sob coordenação da Sra. Jollene Santos, Secretária Municipal de Cultura. A reunião teve como pauta principal a elaboração do Plano de Ação Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com o objetivo de definir as diretrizes para o uso dos recursos federais destinados ao fomento cultural no município. Durante a reunião, foram discutidas e apresentadas propostas para a aplicação dos recursos, priorizando ações que contemplem a diversidade cultural local, inclusão social, fortalecimento dos agentes culturais, formação, produção e difusão artística. Os participantes destacaram a importância da transparência e da participação democrática na construção do PAAR. Ao final, ficou acordado que a Secretária Municipal de Cultura consolidará as propostas apresentadas em documento oficial para envio no sistema TransfereGov, respeitando os prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 e, para constar, eu, Maria Clara Nobre Bezerra, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 1º de julho de 2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: df409ab65a859ba0ae9c116a30fdedde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP.

Processo Administrativo nº 090601/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL

DATA: 01/07/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090601/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 09 (Nove) dias do mês de julho do ano de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, na pessoa da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares CPF: 013.607.973-35, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a **EMPESA: F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52**, sediada na Praça São Sebastião, Nº 490, Centro, Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do RG Nº 0114579599-1 SSP - MA e CPF Nº 253.848.804-49, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, o futuro e eventual fornecimento de materiais expediente e consumo para atender ao para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA	
CNPJ: 01.672.176/0001-52	Inscrição Estadual: 121541010
Endereço: Praça São Sebastião, Nº 490, Centro, Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000.	Inscrição Municipal: 5759
Tel./Fax: (99) 99135-3289	Email: americanalicitacoes@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT	TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	BRW	900	Unidades	R\$ 12,56	R\$ 11.304,00
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	BRW	900	Unidades	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	BRW	900	Unidades	R\$ 16,97	R\$ 15.273,00
4	Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades	PIC PIC	1000	Pacotes	R\$ 11,68	R\$ 11.680,00
5	Bloco de Anotação, Adesiso no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	MAXPRINT	1700	Unidades	R\$ 4,49	R\$ 7.633,00
6	Bloco de Anotação, Adesiso no Tamanho 75X750mm	MAXPRINT	2400	Unidades	R\$ 4,65	R\$ 11.160,00
7	Bloco de Anotação, Adesiso no Tamanho 76X102mm	MAXPRINT	2400	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 13.248,00
8	Borracha Ponteira Branca	MERCUR	1200	Pacotes	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	JANDAIA	1700	Unidades	R\$ 9,11	R\$ 15.487,00
10	Pasta para Arquivos Morto, cores variadas	POLYCART	3400	Unidades	R\$ 21,09	R\$ 71.706,00
11	Bandeja Correspondencia Dupla Articulavel Porta Correspondencia	MAXCRILL	600	Unidades	R\$ 46,59	R\$ 27.954,00
12	Bandeja Correspondencia tripla Articulavel Porta Correspondencia	MAXCRILL	400	Unidades	R\$ 50,47	R\$ 20.188,00
13	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 47,38	R\$ 66.332,00

Prém. 030601/2025
FOLHAS Nº
TOTAL 7 488



Nº	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 49,60	R\$ 69.440,00
15	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 49,28	R\$ 68.992,00
16	Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades	BRW	1500	Caixas	R\$ 15,71	R\$ 23.565,00
17	Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	5000	Unidades	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	3000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	1600	Caixas	R\$ 3,88	R\$ 6.208,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 25 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	ACRILEX	700	Unidades	R\$ 2,34	R\$ 1.638,00
24	Cola em Bastão, 40 Gramas	ACRILEX	800	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 5.656,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	IRIS	800	Unidades	R\$ 5,26	R\$ 4.208,00
26	Cola Branca, 90 Gramas	IRIS	1000	Unidades	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
27	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	ECOLE	900	Unidades	R\$ 19,92	R\$ 17.928,00
28	Corretivo em Fita, 6 metros	GRAMPLINE	600	Unidades	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	SCRITY	600	Pacotes	R\$ 30,23	R\$ 18.138,00
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100	SCRITY	600	Caixas	R\$ 44,42	R\$ 26.652,00
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 22,08	R\$ 17.664,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 54,64	R\$ 43.712,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 31,91	R\$ 25.528,00
34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	SCRITY	4000	Unidades	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	SCRITY	4000	Unidades	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
36	Estilete com Lamina Fina, Caixa com 12 unidades	GRAMPLINE	180	Caixas	R\$ 19,48	R\$ 3.506,40
37	Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades	GRAMPLINE	180	Caixas	R\$ 35,17	R\$ 6.330,60
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	GENMES	2400	Unidades	R\$ 5,87	R\$ 14.088,00
39	Extrator de Grampos do Tipo Espatula	GRAMPLINE	2400	Unidades	R\$ 3,21	R\$ 7.704,00
40	Fita Durex no tamanho 12X40	ADELBRAS	1600	Unidades	R\$ 4,82	R\$ 7.712,00
41	Fita Dupla Face no tamanho 19X30MM	ADELBRAS	1000	Unidades	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
42	Fita Crepe no tamanho 24X50	ADELBRAS	1000	Unidades	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
43	Fita Crepe no tamanho 48X50M	ADELBRAS	800	Unidades	R\$ 9,34	R\$ 7.472,00
44	Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	ADELBRAS	800	Unidades	R\$ 5,64	R\$ 4.512,00
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	GRAMPLINE	300	Unidades	R\$ 37,87	R\$ 11.361,00
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	GRAMPLINE	300	Unidades	R\$ 78,58	R\$ 23.574,00
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 19,53	R\$ 9.765,00
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 8,38	R\$ 4.190,00
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 25,40	R\$ 12.700,00
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 23,65	R\$ 11.825,00
51	Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades	GRAMPLINE	700	Caixas	R\$ 56,91	R\$ 39.837,00
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 16,36	R\$ 2.617,60


VALOR TOTAL R\$ 69.440,00

53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 21,20	R\$ 3.392,00
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 33,31	R\$ 5.329,60
55	Livro de Ponto com 100 folhas	TILIBRA	200	Unidades	R\$ 25,34	R\$ 5.068,00
56	Livro Protocolo de Correspondencia 154x216 com 104 folhas	TILIBRA	200	Unidades	R\$ 18,47	R\$ 3.694,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	VMP	2400	Unidades	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
58	Papel Color Set	VMP	2400	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	800	Caixas	R\$ 17,20	R\$ 13.760,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Caixas	R\$ 34,05	R\$ 20.430,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	500	Caixas	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00
62	Papel Madeira Tamanho 66X96	VMP	4000	Unidades	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	CHAMEX	3600	Caixas	R\$ 289,34	R\$ 1.041.624,00
64	Pasta Ofício fina na cor azul	DELLO	1600	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 6.192,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	DELLO	1600	Unidades	R\$ 2,45	R\$ 3.920,00
66	Pasta em L colorida	DELLO	3000	Unidades	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
67	Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	FRAMA	900	Unidades	R\$ 14,38	R\$ 12.942,00
68	Pasta Suspensa Marmorizada	FRAMA	1500	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 8.280,00
69	Pasta Suspensa Kraft Papelão	FRAMA	1500	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
70	Perfurador de Papel para 25 folhas	GRAMPLINE	240	Unidades	R\$ 31,11	R\$ 7.466,40
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	GRAMPLINE	200	Unidades	R\$ 50,18	R\$ 10.036,00
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	GRAMPLINE	200	Unidades	R\$ 110,22	R\$ 22.044,00
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	BRW	500	Caixas	R\$ 47,07	R\$ 23.535,00
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	BRW	700	Caixas	R\$ 31,82	R\$ 22.274,00
75	Porta Caneta 3X1	MAXCRILL	200	Unidades	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00
76	Porta Caneta ou Clips	MAXCRILL	240	Unidades	R\$ 11,98	R\$ 2.875,20
77	Prancheta Acrílica	MAXCRILL	260	Unidades	R\$ 14,71	R\$ 3.824,60
78	Prancheta de Metal	MAXCRILL	300	Unidades	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00
79	Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	SOUZA	100	Unidades	R\$ 201,94	R\$ 20.194,00
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	SOUZA	70	Unidades	R\$ 104,63	R\$ 7.324,10
81	Quadro Feltro tamanho 90X120	SOUZA	70	Unidades	R\$ 161,54	R\$ 11.307,80
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	BRW	600	Unidades	R\$ 6,04	R\$ 3.624,00
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	BRW	600	Unidades	R\$ 10,33	R\$ 6.198,00
84	Regua Escolar De Acrílico Transparente 30cm	MAXCRILL	400	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 724,00
85	Régua Acrílica Escolar 50 Cm	MAXCRILL	1000	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
86	Tesoura Multiuso 21cm	GRAMPLINE	500	Unidades	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00
87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	BRW	500	Unidades	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	GATTE	1000	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	GATTE	1000	Unidades	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
90	Copos Descartavel 150 ML, caixa com 100 unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
91	Copos Descartavel para café, 50 MI, caixa com 100 unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
92	Copos Descartavel 180 ml, Caixa com 2.500 Unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 105,60	R\$ 63.360,00
93	Envelope colorido convite 160X235	SCRITY	240	Caixas	R\$ 67,23	R\$ 16.135,20
94	Pistola para cola quente pequena	BRW	80	Unidades	R\$ 12,09	R\$ 967,20
95	Pistola para Cola quente grande	BRW	80	Unidades	R\$ 32,64	R\$ 2.611,20
96	Cola de Silicone fina 1KG	BRW	240	Unidades	R\$ 30,63	R\$ 7.351,20
97	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	BRW	240	Unidades	R\$ 55,21	R\$ 13.250,40
98	Calculadora média de 12 dígitos	ZETA	60	Unidades	R\$ 29,76	R\$ 1.785,60
99	Papel Fotografico 180 gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Unidades	R\$ 15,44	R\$ 9.264,00
100	Papel Fotografico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Unidades	R\$ 29,84	R\$ 17.904,00
101	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	LEO E LEO	240	Unidades	R\$ 35,19	R\$ 8.445,60
Valor Global:						R\$ 2.367.396,70

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas

nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

PROC. 05060112025
PCLHAS Nº
VOTO 

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2025 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021).

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fortuna - MA, 09 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração.
ÓRGÃO GERENCIADOR

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52
Francisca Neta do Nascimento Teramo
CPF Nº 253.848.804-49
RG Nº 0114579599-1 SSP - MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PROC. 0206012025
FOLHAS Nº 452
VISTO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c8ca4baa42d29a79c4dfbc014286f3e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

Código identificador: 4eb58f8436cddb6a6eead0950429105a

**PORTARIA Nº 205/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 206/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 205/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **BALTAZAR BARROS MARINHO NETO**, CPF: 601.824.363-65; Cargo: Secretário de Saúde, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), **REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO**- Mês de junho de 2025. Na data de 30/06/2025 a 02/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 30 de JUNHO 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

PORTARIA Nº 206/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **RAYSSA STEFANE LUCENA LOPES**, CPF: 027.547.783-57; Cargo: Secretária Adjunta de Saúde, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **ASSEMBLEIA GERAL DO COSEMS-MA** - Mês de junho de 2025. Na data de 30/06/2025 a 01/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 30 de JUNHO 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: 86b76e7e61e34f08258fbc7f8fbc353